



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9249, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Remanejar a Função de Coordenador de Curso da Faculdade de Medicina para o Instituto de Ciências Biológicas.

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de Delegação de Competência nº 3258, de 03 de maio de 2022, da Magnífica Reitora da UFMG,

RESOLVE, com base na RESOLUÇÃO No 07/2019, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019:

Art. 1º Remanejar a Função de Coordenador da Faculdade de Medicina, UORG 834, para o Instituto de Ciências Biológicas, UORG 000919.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2022

PROFª MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO
Pró-Reitora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Maria Marcia Magela Machado, Pró-reitor(a)**, em 08/11/2022, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1886541** e o código CRC **A920BD8B**.